

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PARECER DE ANALISE DE AMOSTRAS

Nº 01/2023

Para: Pregoeiro.

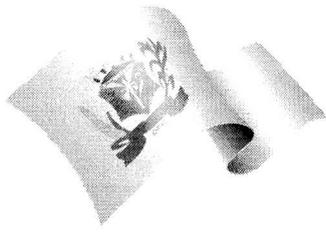
Assunto: Parecer técnico de análise de amostra relativo ao processo licitatório modalidade pregão eletrônico Nº 58/2023, para fins de habilitação.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em segurança do trabalho para fornecimento de EPI'S e EPC'S a todos os setores vinculados a prefeitura municipal de São Jorge d'Oeste visando com isso atendimentos legais as NR'S. Salientando que todos os EPI'S devem ter CA – certificado de aprovação mediante ao ministério do trabalho. Com isso estando em cumprimento às legislações vigentes.

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	RESULTADO
13	Capa de segurança confeccionada em trevira, capuz conjugado, mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costuras através de solda eletrônica. Tamanho P ao EXG	Brascamp	Life Clean Comercio de equipamentos Ltda.	REPROVADA POR FALTA DO OBJETO PARA ANALISE
19	Luva de segurança confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhuras no punho.	Volk do Brasil	Aline Pocas Frasson Issa 02283898951	APROVADA
20	Luva de segurança confeccionada em borracha natural com flocos de algodão na parte interna.	Volk do Brasil	Aline Pocas Frasson Issa 02283898951	APROVADA

Obs: Após análise das amostras apresentadas referentes aos itens 13, 19,20 foi constatado que os itens (19,20) atendem as especificações necessárias exigidas pelo edital, já o item (13) a empresa não encaminhou a amostra em tempo hábil sendo impossível classifica-la.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Pelas razões e conclusões expostas decide pela APROVAÇÃO dos itens os quais foram encaminhados ao setor.

Assim, conclui-se.

É O PARECER

São Jorge d'Oeste – PR, 13 de Junho de 2023.

Aryadne M. Restelatto

Enfermeira do Trabalho
COREN 446.206 Mat. 29343205

Aryadne Mende Restelatto

Enfermeira do Trabalho COREN- 446.206

Matricula 29343205